



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

APROVADO
21 OUT 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 116 /2025

Nos termos regimentais vigentes, requer-se o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção de medidas urgentes e eficazes voltadas à contenção da proliferação de pombos e demais vetores na parte interna e externa da Unidade Municipal de Ensino Pe. Manoel da Nóbrega.

Dentre as providências recomendadas, destaca-se a instalação de telas de proteção, bem como a adequação da rede elétrica e da infraestrutura física da unidade escolar, de modo a garantir a segurança sanitária e estrutural do ambiente educacional. Ressalte-se que tais ações devem ser executadas em conformidade com a legislação vigente e com os padrões de segurança e saúde pública.

Entre as medidas técnicas recomendadas, incluem-se: vedação de aberturas e frestas, instalação de estruturas antipouso, proteção de calhas e rufos, adequação de elementos arquitetônicos, adoção de rotinas de manutenção preventiva e corretiva, com inspeções periódicas e intervenções imediatas em pontos vulneráveis, remoção segura de ninhos e dejetos, a fim de evitar a reincidência da infestação.

Além disso, requer-se ao Poder Executivo Municipal a revitalização do Portinho na Vila dos Pescadores espaço adequado para acolhimento dos pescadores da comunidade, com a devida instalação de estrutura física mínima (área coberta e local de descanso), espaço seguro e protegido para guarda das embarcações, com cobertura contra intempéries (sol e chuva), acesso facilitado ao mar, por meio de rampa ou passarela apropriada à entrada e saída das embarcações.

Além disso, requer-se ao executivo a criação do Parque Linear da Vila dos Pescadores, para uma qualidade de vida e lazer para moradores das regiões em adjacências.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

No mesmo sentido, requiro à Secretaria de Educação, na UME ESTADO DO PERNAMBUCO E CEM GERALDO GUEDES, a instalação de um playground nas unidades escolares, com o objetivo de disponibilizar um espaço seguro e adequado ao lazer, ao desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças atendidas.

A ausência de equipamentos de recreação compromete a qualidade do ambiente escolar e limita significativamente as possibilidades de aprendizagem por meio do brincar — elemento essencial no processo pedagógico da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental. A implantação de tal espaço contribuirá, de forma direta, para a promoção do bem-estar dos alunos, fortalecendo o caráter acolhedor e formativo da instituição escolar.

Diante do exposto, Requer especial atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal para que análise, com a maior brevidade possível, a viabilidade de execução das medidas ora propostas, as quais representam um importante instrumento de política pública voltado à promoção da saúde coletiva, da qualidade da educação e da valorização das comunidades tradicionais e do meio ambiente urbano.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de outubro de 2025


Edson Mota

Vereador União Brasil- SP